

PORTARIA Nº 126/CBMSC/2009, de 22 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, o Major BM VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, matrícula 917617-9; o Major BM CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER, matrícula 916829-0; o Capitão BM MARCOS AURÉLIO VERZOLA, matrícula 914464-1; Capitão BM | EDUARDO HAROLDO DE LIMA, matrícula 924667-3; Capitão BM LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 918712-0; 1º Sargento BM ALEXANDRE FRAGA, matrícula 920271-4; 2º Sargento BM PAULO ESTEVAM DA COSTA, matrícula 922242-1; e 2º Sargento BM ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO, matrícula 923514-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina, a partir da data de publicação.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.